



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

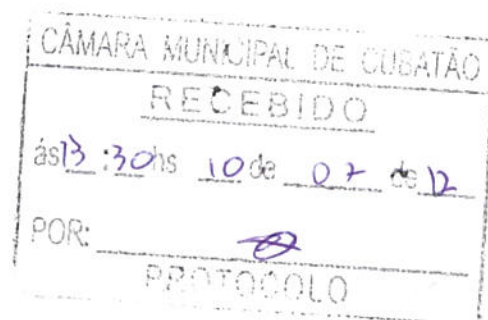
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 214 final

Ofício nº 065/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6863/2017

Cubatão, 05 de Julho de 2017.

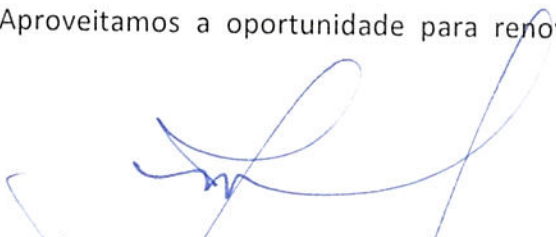
Ref.: Indicação nº 574/2017
Vereador Rodrigo Ramos Soares
Ofício nº 694/2017
Processo nº 1201/2017



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do Memorando nº 0028\SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ph. 215

Memorando nº0028/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 6863/2017

Cubatão, 29 de Junho de 2017.

Ref.: Indicação nº 574/2017 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos.
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para Vosso conhecimento e manifestação acerca da solicitação a seguir:

"Indico a Mesa da Câmara, na forma regimental, expedir ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que se faça gestões junto a Secretaria de Manutenção, objetivando a recuperação do leito carroçável da Rua Tamoio, entre as Avenidas Henry Borden e Av Pedro José Cardoso, no bairro Vila Couto, tendo em vista que o dito local encontra-se com os sextavados danificados."

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos


Dol
Funcionário